



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5326/2017-GP.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a interação e a troca de experiências entre as diversas unidades judiciais e administrativas do Estado e com outros Tribunais, como objetivo do Plano de Gestão do biênio 2017-2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.142/2016 que instituiu o Roteiro para Gestão de Projetos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituição e implementação do Banco de Boas Práticas de servidores e magistrados, com o intuito de catalogação de ideias que resultem na melhoria da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o projeto apresentado pela servidora Evelise de Oliveira Rodrigues, nos termos do expediente PA-MEM-2017/13577;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a execução do Projeto “*RECICLAR DIREITO*”, cujo objetivo é promover ações que contribuam para uma mudança cultural institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

**Art. 2º** Publicar os termos do referido projeto, os quais fazem parte integrante desta Portaria.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 07 de novembro de 2017.

  
**Ricardo Ferreira Nunes**  
Desembargador Presidente do TJPA



## IDENTIFICAÇÃO

<b>TÍTULO</b>	Projeto Reciclar Direito
<b>RESPONSÁVEL</b>	Evelise de Oliveira Rodrigues
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO DO RESPONSÁVEL</b>	Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça do Estado do Pará
<b>LOCALIZAÇÃO DE ATUAÇÃO DO PROJETO</b>	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	24 Meses

### ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico, conforme a Resolução n.º 35/2016, nos seguintes macrodesafios e iniciativas estratégicas:

#### **Macrodesafio – Instituição da Governança Judiciária**

#### **Iniciativa estratégica – Fortalecimento de práticas sustentáveis**

##### **1. JUSTIFICATIVA**

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), integrante da Administração Pública, com o intuito de auxiliar no processo de inserção contínua de responsabilidade socioambiental e de sustentabilidade, assumiu o grande desafio de adoção de princípios sustentáveis em sua gestão ao se comprometer em incentivar mudanças de atitudes e de boas práticas que visem a minimização de impactos ambientais e sociais.

A construção de uma nova cultura institucional que tem como objetivo estimular todos os envolvidos na instituição de princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras é um diferencial na atualidade, uma vez que os gestores, corpo funcional e força auxiliar ao incorporarem essa responsabilidade se tornam agentes de mudança levando à economia de recursos naturais, redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e qualidade de vida no trabalho.

Diante dessa visão, pode-se dizer que um marco para o nosso judiciário foi a publicação da Resolução 005/2009-GP do TJPA, que se baseou nas diretrizes sugeridas pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente e demais normas técnicas referentes à gestão ambiental. Tal resolução instituiu a Agenda Socioambiental ao considerar como compromisso o desenvolvimento de projetos e ações voltados para o combate ao desperdício de recursos públicos, de redução dos impactos ambientais daí decorrentes, da necessidade de promover uma destinação adequada dos resíduos gerados na atividade diária do trabalho e de estimular a excelência na gestão ambiental.

A partir desse momento, vários eventos também foram realizados visando a promoção de conscientização sobre a questão ambiental, estimulando, gradativamente, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados e buscando desenvolver uma cultura anti-desperdício e de utilização consciente dos recursos ambientais e do patrimônio público em geral.

Dentre essas ações, um projeto operacionalizado a partir da Resolução 005/2009 é o "Reciclar Direito". Lançado em outubro de 2014, com o objetivo de estimular mudanças na cultura institucional, em um processo de transformação do servidor para execução de suas atividades de maneira socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente equilibrada, sob a coordenação do Núcleo

Socioambiental representa um avanço no desafio de trabalhar a questão da sustentabilidade no judiciário paraense.

Tal prática, orientada na própria Constituição Federal (artigo 1700, VI), reforçada por Recomendações do CNJ (11/2007 e 27/2009), Instruções Normativas do CNJ (1/2010 e 10/2012), Acórdãos do Tribunal de Contas da União (1752/2011) e Resoluções do CNJ (198/2014 e 201/2015), sempre procurou contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social do judiciário paraense.

Em virtude disso, para que sejam adotadas medidas mais efetivas e da inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental nas atividades do TJPA, é necessária a normatividade do projeto, proporcionando maior visibilidade e efetividade para a promoção e garantia de práticas sustentáveis diárias nas atividades da instituição. Assim, o projeto, devidamente institucionalizado, também poderá sugerir promoção de contratações sustentáveis e desenvolver em conjunto com as unidades responsáveis, a sensibilização e capacitação do corpo funcional e força auxiliar de trabalho.

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Corpo funcional composto por magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e força auxiliar de trabalho.

## **3. OBJETIVO GERAL**

Promover ações que contribuam para uma mudança cultural institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.

## **4. ESPECÍFICO**

- Contribuir para a melhoria dos gastos públicos;
- Estimular a reflexão sobre mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental das unidades do TJPA;
- Incentivar a promoção das contratações sustentáveis para que as unidades envolvidas observem a integração de valores éticos, econômicos, sociais, jurídico-políticos e ambientais da sustentabilidade.
- Contribuir para o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho, melhorando a performance, a utilização racional de recursos e a gestão adequada de resíduos.
- Promover a sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas;
- Contribuir para qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável;
- Interagir com as áreas envolvidas e fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade nas rotinas de trabalho.

## **5. METAS**

Promover no mínimo 70% de oficinas de capacitação.

## **6. METODOLOGIA**

- Levantamento situacional do TJPA quanto ao destino dos materiais recicláveis, conforme classificação ABNT NBR 1004.
- Revisão dos convênios e estabelecimento de novas parcerias com as instituições envolvidas.
- Elaboração do material para a campanha de sensibilização.

- Realizar Oficinas de sensibilização.
- Participar de eventos do Tribunal para divulgação do projeto.

## 7. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	PRODUTO	QUANTIDADE	RESPONSÁVEL
Capacitação nas unidades judiciais da Capital e Interior	09.01.2017 a 15.12.2019	Capacitação realizada	12	Evelise Rodrigues – Coordenadora do Núcleo Sócio Ambiental
Capacitação nas unidades do Prédio Sede	02.02.2018 a 15.12.2019	Capacitação realizada	3	Evelise Rodrigues – Coordenadora do Núcleo Sócio Ambiental

## 8. RECURSOS

Humanos

## 9. EQUIPE

NOME	CARGO/UNIDADE	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Evelise de Oliveira Rodrigues	Coordenadora do Núcleo Socioambiental	gerencia a execução do projeto, participa de reuniões de trabalho para consolidação de parcerias, realiza visitas, treinamentos e viagens institucionais para difusão das boas práticas de sustentabilidade.
Terezinha de Jesus Monteiro Lobato	Analista Judiciário - Núcleo Socioambiental	Acompanha os desdobramentos do projeto em relação ao atendimento das demandas, participa de reuniões de trabalho, trata da elaboração de atos administrativos e demais expedientes necessários para a realização das atividades.
Maria Clarice de Carvalho Valente	Coordenadora de Saúde/SGP	Acompanha os desdobramentos do projeto em relação ao atendimento das demandas, participa de reuniões de trabalho, trata da elaboração de atos administrativos e demais expedientes necessários para a realização das atividades.

## 10. PARCEIROS EXTERNOS

NOME/INSTITUIÇÃO	ÁREA	PAPEL/CONTRIBUIÇÕES
Terracycle	Reciclagem	Recebe produtos de difícil reciclagem e os devolve ao ciclo de produção.
Instituto GEA	Coleta de Eletroeletrônicos	Recebimento e destinação ecologicamente correta de resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/10.

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

### **Campanhas e Parcerias realizadas pelo Núcleo Socioambiental:**

- Os papéis encaminhados ao Núcleo são transformados em blocos com a marca REUTILIZA. O material é utilizado pelo Serviço de Treinamento de Servidores e Escola Superior da Magistratura em seus cursos de ambientação e capacitação do corpo funcional, tendo sido extinta a aquisição deste item nas licitações do Órgão.
- Coleta Seletiva de Produtos de Difícil Reciclagem: coleta de produtos relativos à saúde bucal, instrumentos de escrita, esponjas, os quais são enviados à empresa Terracycle, líder global em reciclagem, que devolverá as embalagens ao ciclo de produção, beneficiando ainda entidades filantrópicas.
- Parceria com o Instituto GEA - Ética e meio ambiente para recolhimento de eletroeletrônicos INSERVÍVEIS, sem qualquer utilidade, de propriedade do tribunal (tombados ou não), capacitando, juntamente com o laboratório de sustentabilidade da USP, três cooperativas desta capital, devidamente legalizadas, para recebimento e destinação ecologicamente correta de resíduos eletroeletrônicos, nos termos da Lei nº 12.305/10.
- Oficina de Hortas em Pequenos Espaços.
- Feiras de Agricultura Familiar.
- Capacitação de novos magistrados e servidores.
- Parcerias com escolas públicas: materiais de difícil reciclagem são encaminhados ao Núcleo Socioambiental, prática que fortalece a educação ambiental como uma ferramenta pedagógica para a vida.

O Projeto passará por avaliação no mês de junho/2018.